



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: pm-guaيرا@netsite.com.br



PORTARIA Nº 5.796, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede pensão por morte a Maria Lucia Vieira Lelis Menino e outro.

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida, a partir de 11/10/2010, pensão de 50% (cinquenta por cento) a Maria Lucia Vieira Lelis Menino, portadora do CPF nº. 055.657.788-40 e RG nº. 15.869.400, 50% (cinquenta por cento) ao filho Leonardo Lelis Menino, portador do RG nº 43.502.169-2, benefício este partilhado até o respectivo filho completar 21 anos, onde passará a totalidade do benefício à esposa.

Parágrafo único. O presente benefício é devido pelo falecimento do Sr. Benedito dos Santos Menino, servidor ativo da Prefeitura do Município de Guaíra, conforme Portaria n. 4.701, de 16/06/2006, com fundamento no art. 26, I e art. 28, II da Lei Ordinária Municipal nº. 2.115, de 26/11/2004.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 27 de outubro de 2010.

Jose Carlos Augusto
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Wellington Batista Lourenço
Diretor Substituto de Secretaria